



PORTARIA Nº 2.835/2015

Concede Readaptação a Servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, Decisão Administrativa e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.366.542-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Telefonista, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “08”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 241 *fulho* 120 15
DE N° 10.429
UJUARAMA, 24, 07, 120 15
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS